

RESOLUÇÃO Nº CM 73, DE 16 DE JULHO DE 1999.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE À
SENHORA JOVITA IVONE DE ALBUQUERQUE
SOUZA.**

Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º. Fica concedido à Senhora **JOVITA IVONE DE ALBUQUERQUE SOUZA**, o título de **CIDADÃ ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados com competência, dedicação, eficiência, lealdade, além da forma amável e carinhosa que sempre dedicou junto à coordenação de nossas instituições filantrópicas, em especial a frente da Creche Deus Menino desta cidade, desde 1989, prestando assistência às crianças das famílias carentes de nossa comunidade.

Art. 2º. Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 16 de julho de 1999.

Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -

tfsm.